



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 1030/25)
(VEREADORES GEORGE HATO – MDB E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos de saúde da rede pública do Município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de maio de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de saúde da rede pública do Município de São Paulo que prestem atendimento médico ou ambulatorial ao público deverão ser equipados com botões de emergência que, quando acionados, emitirão sinais silenciosos informando situações em andamento ou iminentes de risco de qualquer tipo de violência aos órgãos competentes do Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente